

ATA DE N.º 054/2020

ATA DE N.º 54 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar: Senhores: Rosi Marlei da Silva, Flávia Paula Leme, Wagner da Silva Santos, Fabiane Nunes Gonçalves e Suplente: Arlete Teixeira dos Santos, a nutricionista Patrícia Delgado e a funcionária da Secretaria Municipal de Educação: Rosane da Silva Ferraz e Gabriela Santin Fuzeto. Sendo a Pauta da Reunião: Distribuição de produtos alimentícios. Devido a Pandemia (Covid-19), o governo federal publicou uma resolução de nº02 de abril de 2020 que “dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº06 de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)”.

Como o nosso município fez a entrega de cesta básica com cesta verde no início da pandemia com parceria com a Assistência Social antes de sair essa resolução, foi decidido em aguardar o final do mês de julho para ter certeza de que as aulas retornariam em agosto, pois se o mesmo retornasse utilizaríamos somente o recurso para Merenda Escolar (PNAE), sendo que foi remanejado parte da dotação do recurso livre do nosso orçamento para a Secretaria da Assistência Social para a complementação na aquisição da Cesta Básica. Como a Arrecadação do Município vem reduzindo devido a Pandemia, tomamos a iniciativa de segurar o recurso da Merenda Escolar (PNAE) prevendo o retorno das aulas em agosto, para que pudessemos ter o recurso para abastecer as Escolas Municipais. Como as aulas não terão início em agosto, estaremos fazendo um Kit para a distribuição aos alunos que fazem parte do programa Bolsa Família, nele deverá conter as informações corretas do manuseio dos produtos, ser etiquetado com a data de validade dos produtos que serão manuseados tipo arroz e açúcar e assinado pela Nutricionista Responsável. O kit será composto por: feijão, arroz, macarrão, óleo, fubá e açúcar. Os produtos da agricultura familiar será composto por: laranja, banana, alface, repolho, mandioca, batatinha, maracujá, beterraba e

mexerica. Após essa entrega estaremos monitorando os casos da Pandemia para a possibilidade de retorno as aulas, caso isso não ocorra até novembro, estaremos disponibilizando mais um kit aos alunos da rede municipal.

Nada mais havendo a tratar somos de parecer favorável. E, para constar, eu, Fabiane Nunes Gonçalves, lavrei a presente ata, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes. Sengés, vinte e oito de julho de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos.

*F. N. Gonçalves, Bando, Bme
Ruy Silva, Patrícia D. Severina*